

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 - Centro - CEP: 37488-000 - CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO N° 0, DE 0 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Altera a Tabela de Preços do art. 2º do Decreto 059/2009, de 07/10/2010, e contém outras providências".

O Prefeito do Municipio de Olímpio Noronha – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estabelecidos preços dos serviços a serem prestados pelo Município com seus equipamentos e operadores, através da seguinte tabela:

Área total da propriedade	Renda familiar do requerente	Tipos de máquinas e veículos utilizados dentro do Município				
rural no Município	com dependência econômica	Preço/hora por serviços prestados (R\$)			Preço por viagem realizada (R\$)	
	acima de 70% da atividade rural	Patrol	Retro Escavadeira/ Trator com Implementos	Trator Agrícola de Pneus	Trator/ Caminhão até 4 mil kilos	
Até 20 Há	Até 3 salários mínimos	20,00	15,00	10,00	15,00	17,00
De 21 HA a 30 HA	De 3 a 5 salários mínimos	25,00	18,00	12,00	17,00	20,00
De 31 HA a 50 HA	De 5 a 8 salários mínimos	28,00	20,00	15,00	20,00	23,00
Acima de 50 HA	Acima de 8 salários mínimos	38,00	25,00	18,00	23,00	25,00



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha Estado de Minas Gerais Rua 1º de Março, 450 - Centro - CEP: 37488-000 - CNPJ: 18.188.276/0001-00

Empresas		s utilizados		
			Preço por viagem	
	Preço/hora	por serviços pr	realizada (R\$)	
	Patrol	Retro	Trator	Caminhão
		Escavadeira/	Agrícola de	
		Trator com	Pneus	
		pá e plaina		
Micro Empresa	20,00	15,00	10,00	15,00
constituída com				
alvará municipal				
Micro Empresa	25,00	20,00	15,00	20,00
com economia				
informal sem				
alvará municipal				
EPP constituída	25,00	25,00	20,00	20,00
Demais empresas	35,00	30,00	25,00	20,00

Serviço a ser prestado	Beneficiário do serviço	Valor do serviço
Transporte de terras para barro e aterros.	Casa residencial e outras construções até 60m2, com planta aprovada na Prefeitura, para família de baixa renda e que não tenha outro imóvel urbano.	Gratuito
		Caminhão de 8 a 12 mil Kg. por viagem realizada20,00
Trator com tanque para molhar propriedades particulares	Propriedades particulares	Por viagem realizada15,00
Desaterro	Propriedades particulares, por viagem caminhão de 8 a 12 mil kg.	Sem uso da máquina da Prefeitura20,00 Com uso da máquina da Prefeitura30,00



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha Estado de Minas Gerais Rua 1º de Março, 450 - Centro - CEP: 37488-000 - CNPJ: 18.188.276/0001-00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e Passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha-MG, em de setembro de 2009.

Paulo Sérgio Noronha Barleta **Prefeito Municipal**

> João Leonardo Pinelli Gerente Dep. Administração e Finaças